

GESTÃO DE FROTA PÚBLICA E GESTÃO PATRIMONIAL



15ª



JORNADA DO
Conhecimento
TCE-PI



Canto do Buriti-PI

Tatiana Maria Almeida Saiki
Chefe DFCONTAS 1

Fiscalizações TCE-PI – 2024

Gestão de Frota Pública e Patrimonial



INSTITUCIONAL CIDADÃO ESCOLA FISCALIZADO CONTROLE EXTERNO LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA PUBLICAÇÕES INTRANET

Notícias TCE Piauí fiscaliza a gestão da frota pública

TCE Piauí fiscaliza a gestão da frota pública

26 de fevereiro de 2024 13:32, em Destaques, Notícias

Enviar Compartilhar



INSTITUCIONAL CIDADÃO ESCOLA FISCALIZADO CONTROLE EXTERNO LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA PUBLICAÇÕES INTRANET

Notícias TCE-PI realiza fiscalização em 22 municípios para avaliar Gestão Patrimonial

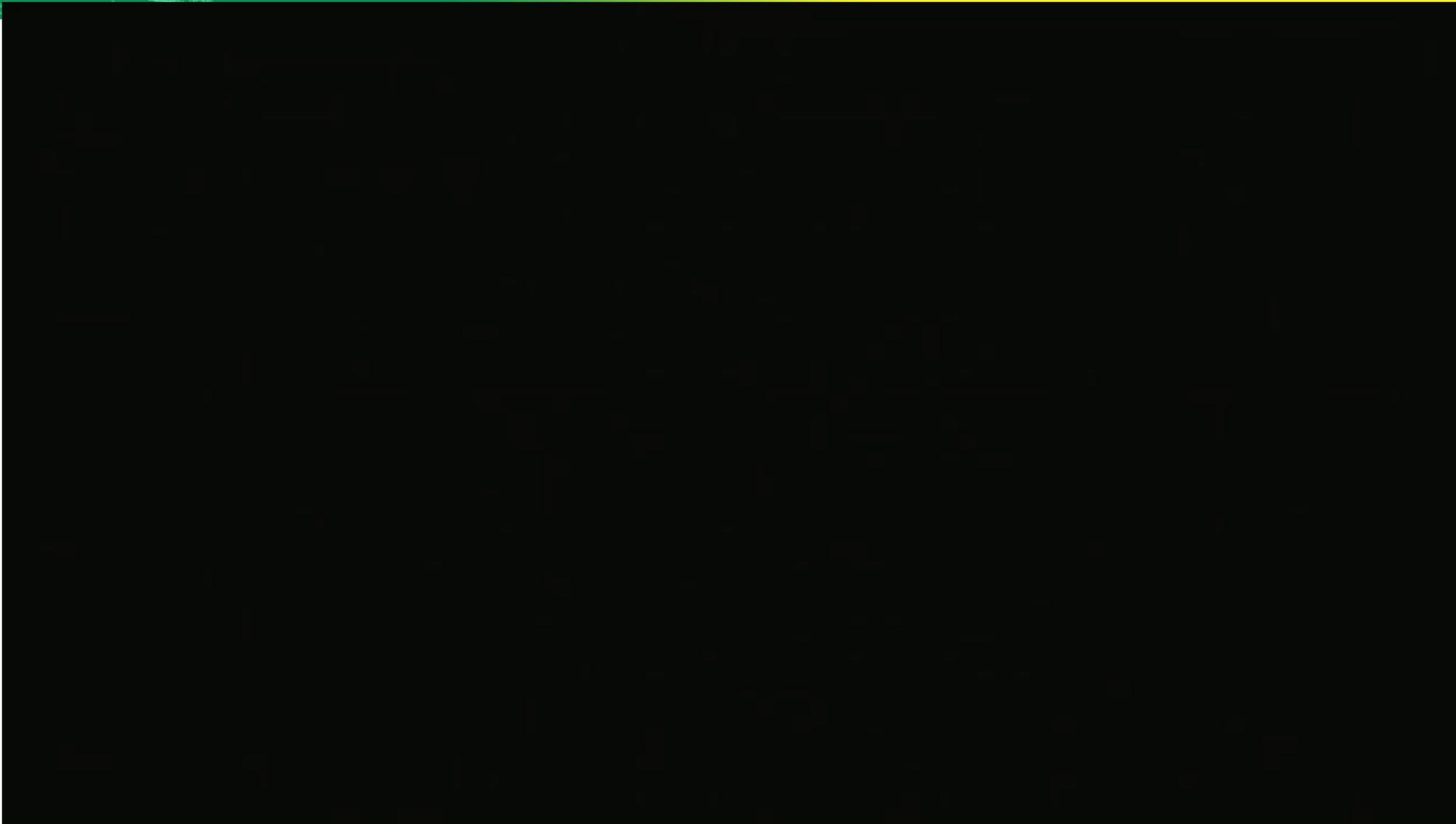
TCE-PI realiza fiscalização em 22 municípios para avaliar Gestão Patrimonial

12 de agosto de 2024 09:47, em Destaques, Notícias

Enviar Compartilhar



Qual a importância de uma gestão eficiente?



Gestão de Frota Pública em números



R\$ 1,565 bilhões

187 municípios piauienses

Despesa empenhada com **COMBUSTÍVEL e MANUTENÇÃO DA FROTA** nos 224 municípios do Piauí.

(2023/2024)

Não utilizam sistema informatizado para monitorar o consumo de combustível e a manutenção de veículos da frota, dependendo ainda de registros manuais. 

Gestão de Frota

- ✓ A **gestão de frotas públicas** é uma prática estratégica voltada para o **controle, manutenção e otimização** do uso de equipamentos de transporte pertencentes ao poder público.
- ✓ Sua **principal finalidade** é assegurar a **eficiência** operacional e a **racionalização** dos custos, além de garantir que os veículos estejam em condições ideais para o **cumprimento de suas funções institucionais**.



Equipamento de Transporte é qualquer veículo, máquina ou equipamento a motor de propulsão utilizado para o transporte de pessoas ou coisas.

Automóveis, ônibus, motocicletas, caminhonetes, reboques, caminhões, utilitários e tratores.

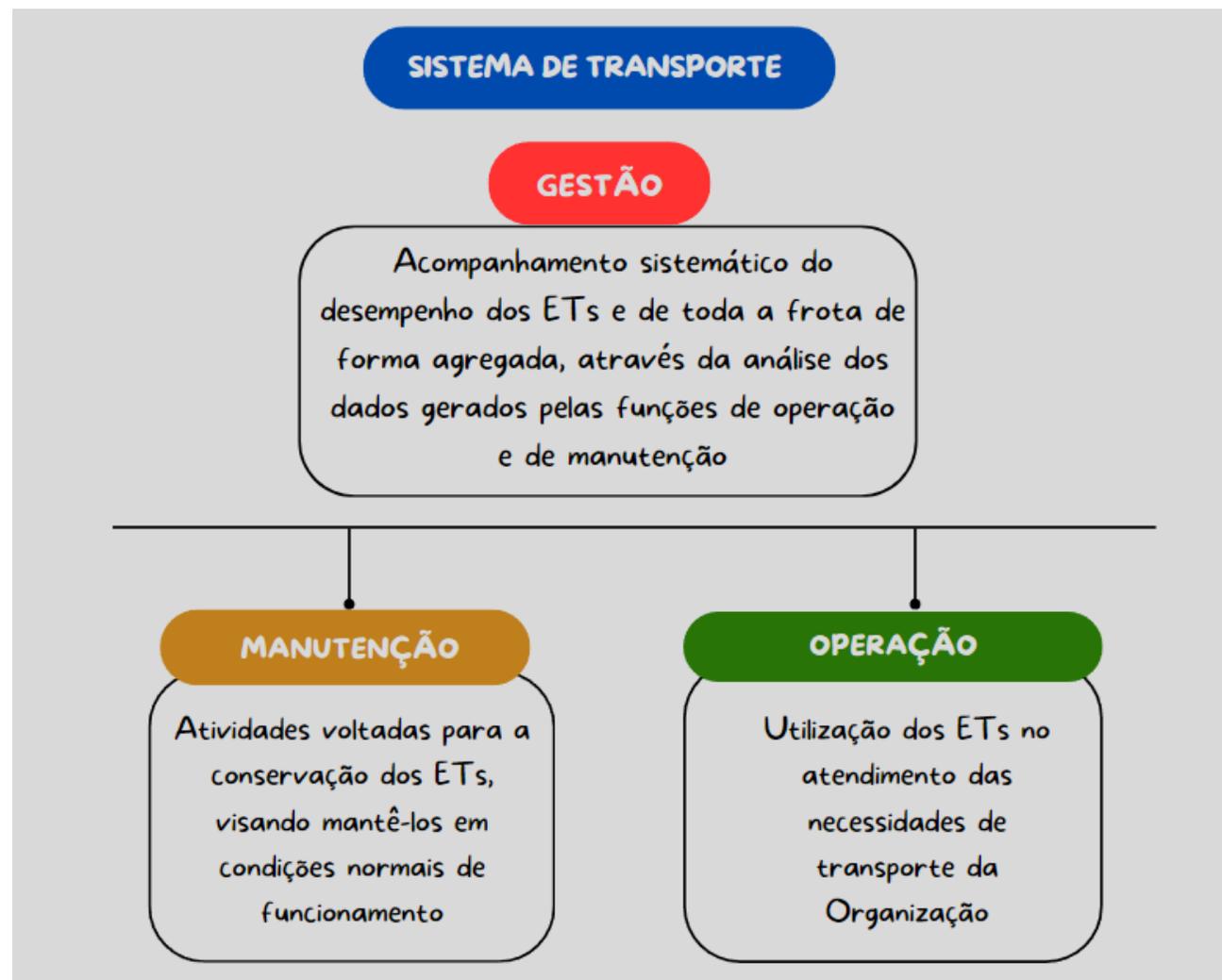
Frota pública representa o conjunto de ETs de propriedade ou à disposição das organizações públicas para consecução de serviços públicos de interesse da sociedade.

Ets próprios, locados em caráter não eventual e os utilizados por força de pactos colaborativos



Sistema de Transporte

Um sistema de transporte eficiente é composto por 03 funções interdependentes



O **planejamento** e a **execução das atividades** envolvidas na gestão de frota devem ser amparados por **um ato normativo adequado**, devidamente **formalizado**, que contenha as **principais diretrizes** para o gerenciamento da frota.

As normas asseguram a **conformidade legal**, prevenindo problemas relacionados à **transparência** e ao **controle de recursos**.

- ✓ Levantamento realizado pelo TCE-PI* aponta que:



96,53% (195) dos municípios que responderam, não tem um normativo que defina as principais atividades da gestão da frota.

*(Processo 005740/2024)

Estrutura Organizacional

Infraestrutura física adequada, sistema informatizado e pessoal com habilidades compatíveis com as atividades de gerenciamento da frota veicular

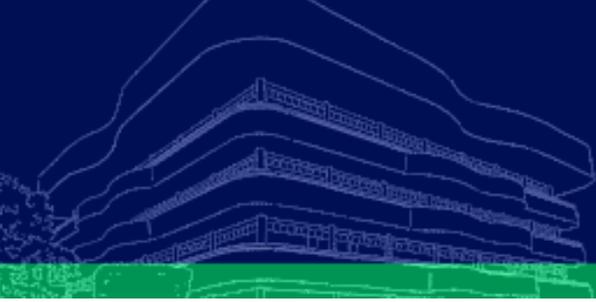


73,76% (149) dos municípios não possuem um setor responsável pelo gerenciamento da frota.

Utilização da Frota

- ✓ O **controle rigoroso** da utilização da frota é **essencial**.
- ✓ O uso de um veículo oficial deve ser **registrado** com dados sobre destino, quilometragem e o propósito da viagem, para **garantir transparência e evitar desvios**.
- ✓ Um veículo público só pode ser utilizado para **fins administrativos**.





Controles internos administrativos aplicados na gestão da frota

Cadastro de Veículos

- ✓ Informações **mínimas** a serem contidas no cadastro dos dados dos Equipamentos de Transporte da frota:

Veículo Modelo

Placa

Ano de fabricação

Nº Renavam

Tipo de veículo

Tipo de Combustível

Capacidade de Armazenamento (litros)

Localização por unidade administrativa

Estado de conservação



Manter atualizado junto ao DETRAN/PI o registro dos veículos e proceder às baixas, quando necessárias.

Identidade Visual dos Veículos

- ✓ A identidade visual dos veículos é **obrigatória**;
- ✓ Compreende a **indicação expressa**, por colocação nas portas, do nome, sigla ou logotipo do órgão;
- ✓ Promove a **padronização**, a **organização** e o **controle social**;
- ✓ Condição para **registro de veículos oficiais** de propriedade da administração direta, **nos órgãos executivos de trânsito (DETRAN)**, como preceitua o Código de Trânsito Brasileiro*.



*art. 120, § 1º. Exceção art. 116 (exceção serviço reservado de caráter policial)

Identidade Visual dos Veículos



Em 63,86% dos municípios, os veículos da frota não possuem identificação visual.



Condutores dos veículos oficiais

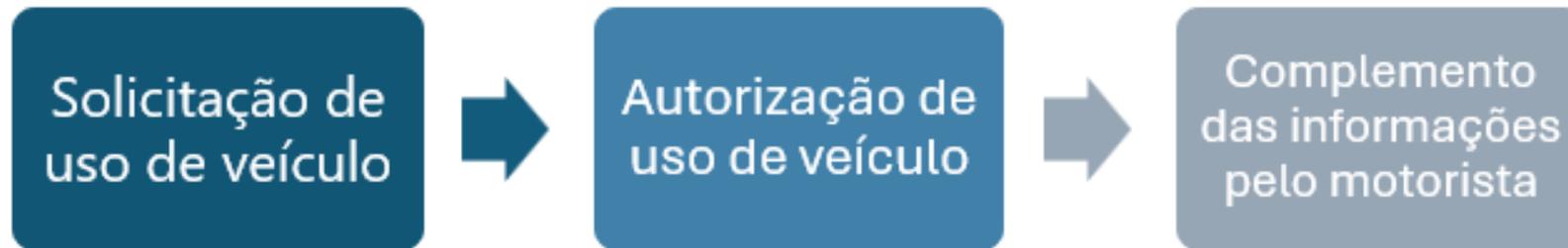
- ✓ Devem ter seus dados registrados em **cadastro devidamente atualizado**.
- ✓ A coleta dos dados possibilitará o controle de **utilização dos veículos, multas, sinistros e treinamentos** realizados por condutor.
- ✓ Deve-se assegurar que o veículo seja conduzido por **motoristas vinculados** aos quadros do ente.
- ✓ Deve-se promover o efetivo **controle da validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)***



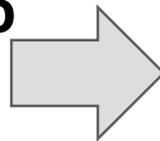
Importante o controle mensal do prazo de validade da habilitação dos condutores, com prazo hábil para se iniciar e concluir o processo de renovação da CNH.

*art. 140 a 146 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução CONTRAN n. 120/2004

Controle de utilização da Frota



Autorização de uso de veículo, através de formulário de controle de saída, contendo, no mínimo:



- ✓ Nome e assinatura do **solicitante** e do **responsável pela autorização**;
- ✓ **Setor em que trabalha** o servidor solicitante;
- ✓ Finalidade do uso;
- ✓ Nome do Motorista;
- ✓ Data e hora da utilização do veículo;
- ✓ Percurso da viagem;
- ✓ Placa e descrição do veículo;
- ✓ **Quilometragem inicial** do veículo, conforme hodômetro.

Controle de utilização da Frota

Após o transcurso da viagem

Complemento das informações no formulário :

- ✓ Descrição do percurso;
- ✓ Horário do retorno;
- ✓ Quilometragem final do veículo, conforme hodômetro

SEÇÃO DE TRANSPORTES			
CONTROLE DE SAÍDA			
DATA: / /	VEÍCULO:	PLACA:	
MOTORISTA:	HORA SAÍDA:	KM INICIAL:	HORA CHEGADA:
KM FINAL:			
SETOR REQUISITANTE:			
TRAJETO:			
FUNCIONÁRIO:			
NOME:			RUBRICA
OBSERVAÇÕES:			



Em razão do princípio da segregação de funções, o responsável pela guarda e entrega dos veículos não deve desempenhar a função de condutor, sob pena de prejudicar o controle de utilização dos veículos.

Guarda de Veículos da Frota

- ✓ Devem ser **recolhidos em local seguro e apropriado**, visando minimizar o risco de roubos e furtos de acessórios ou dos próprios equipamentos de transporte.
- ✓ O **local da guarda dos veículos** deve possuir **controle de acessos** de pessoas e dos próprios equipamentos de transporte.



Controle de Licenciamento e Multas

- ✓ Todo veículo automotor, deverá ser **licenciado, anualmente**, pelo órgão executivo de trânsito do Estado onde estiver registrado o veículo conforme Código de Trânsito Brasileiro.
- ✓ Necessário o controle periódico quanto ao **pagamento das taxas de licenciamento** dos Equipamentos de Transporte da frota.



Controle de Licenciamento e Multas



The screenshot shows the website interface for the Department of State Traffic of Piauí (DETRAN-PI). The browser address bar shows the URL: `taxas.detrان.pi.gov.br/licenciamento/index.jsf`. The page header includes the logo of the Government of Piauí and the text "DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ". A navigation menu contains links for "Início", "Taxas de veículo", "Credenciamento e renovação", and "Quanto custa". The main content area is titled "Licenciamento" and contains a form with the following fields:

- * Placa:
- * RENAVAL:
- * Exercício: 2025 (dropdown menu)
- * Captcha: (with a refresh button)

At the bottom of the form, there is a note "(*) Campos Obrigatórios" and a yellow "Consultar" button.



O controle de multas é importante para:

acompanhar o histórico de infrações de cada veículo;

atribuir a responsabilidade da infração decorrente de condução negligente ou imprudente ao motorista;

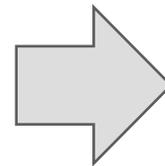
assegurar o pagamento da multa

Controle de Abastecimento



86,63%(175) dos municípios não elaboram relatórios gerenciais mensais de controle da despesa com o abastecimento por veículo/máquinas.

Envio do Relatório de abastecimento

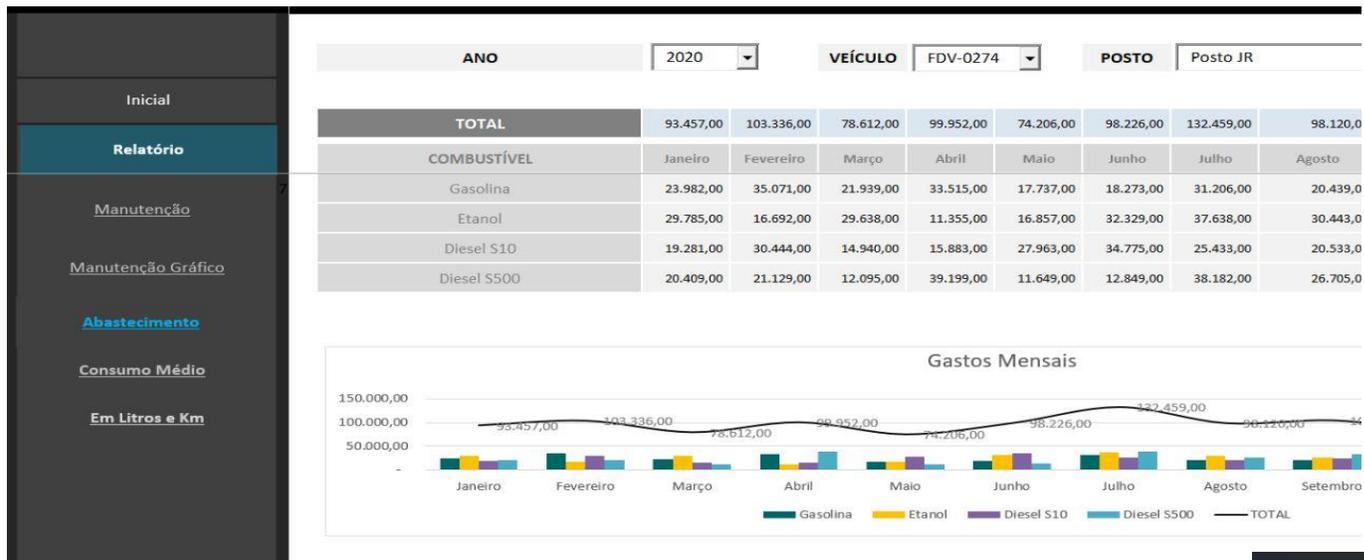


- ✓ Modelo do veículo;
- ✓ Placa e Renavam;
- ✓ Ano de fabricação/modelo;
- ✓ Tipo de veículo;
- ✓ Órgão/localização;
- ✓ Capacidade do tanque de combustível;
- ✓ Quantidade de abastecimento;
- ✓ Combustível abastecido;
- ✓ km inicial e final no mês;
- ✓ Data e horário do abastecimento;
- ✓ Nome do motorista.

*Instrução Normativa TCE/PI nº 05/2023 c/c Portaria nº125/2024

<https://www.tcepi.tc.br/fiscalizado/sistemas/documentacao-web/>

Controle por meio de Sistema de Gerenciamento de Frota

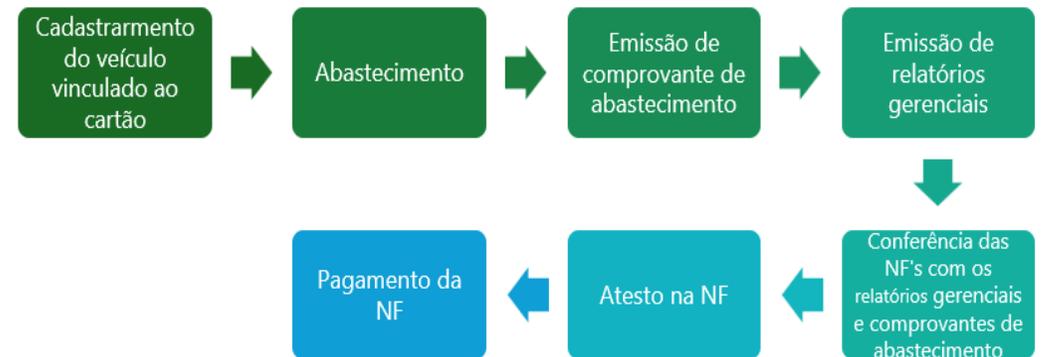


Controle de Abastecimento e a Liquidação da Despesa

Aquisição em postos de combustíveis contratados



Aquisição em rede de postos credenciados mediante cartão eletrônico



Quais as vantagens da inovação tecnológica na gestão de frota?



- ✓ Impactam significativamente a **eficiência operacional, reduzem custos e aumentam a transparência;**
- ✓ Permite o **monitoramento em tempo real;**
- ✓ A análise de **dados históricos** sobre **consumo de combustível, manutenção e utilização dos veículos** pode ajudar a identificar padrões de uso **ineficiente ou irregularidades** e subsidiar o processo de **tomada de decisão** do gestor público.

Prestação de Contas ao TCE-PI: Informações sobre a Frota

- Relatório de **abastecimento**;
- Relação de veículos **próprios e cedidos**;
- Relação de veículos **locados e sublocados**.



**Documentação
Web**

* Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2023, de 18/12/2023; Portaria nº 125/2024, com alterações da Portaria nº 197/2024, de 08/03/2024.

Orientações sobre a Gestão da Frota



- ✓ Finalidade: Contribuir com a gestão da frota na administração pública, apresentando **conceitos, técnicas de controle, e modelos de gerenciamento**, visando à melhoria dos serviços prestados à sociedade e à defesa do erário contra possíveis desvios de recursos.

Problemas identificados na gestão da frota Municipal*

- Fornecimento de combustíveis:
 - para veículos **sem vínculo** com a administração pública;
 - para veículos ou máquinas que **estavam em manutenção**;
 - para veículos em **quantidade superior** a capacidade de armazenamento.
- Veículos pertencentes à frota municipal **cadastrados em nome de terceiros**.
- Ausência de controle do acompanhamento da **evolução do gasto com combustível por veículo**.



Problemas identificados na gestão da frota Municipal

- Inexistência de **prévia autorização do abastecimento** da frota pelo **responsável**.
- Inexistência de **comprovantes de abastecimento**.
- Pagamentos de despesas com a aquisição de combustíveis e manutenção **sem a efetiva comprovação do gasto público**, considerando a ausência de controles que permitam a **identificação dos veículos**.
- Identificação visual da frota de veículos **não possui canal de comunicação** para receber denúncias e reclamações.



Responsabilização – Resolução TCE-PI Nº 32/2023*

Estabelece o rito procedimental para análise e julgamento das contas de gestão



Seção III – Irregularidades com impacto relevante na gestão

Art. 9º São consideradas irregularidades ou conjunto de irregularidades com **impacto relevante na gestão** aquelas que se enquadrem em uma ou mais das hipóteses dos arts. 122 e 123 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Lei Estadual nº 5.888/2009, de 19 de agosto de 2009):

I - omissão no dever de prestar contas;

II – grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;

III - dano ao erário, decorrente de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico;

IV - alcance, desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

V - prática de ato de gestão com desvio de finalidade;

VI – reincidência no descumprimento de determinação de que tenha ciência o responsável.

com alterações Resolução TCE-PI Nº 10/2024

Boas Práticas na Gestão de Frota



- ✓ **Controle e Monitoramento Integrado** em tempo real para acompanhar o uso dos veículos, consumo de combustível e manutenção
- ✓ **Manutenção Preventiva e Corretiva** da frota
- ✓ **Treinamento e Capacitação** de Motoristas
- ✓ **Indicadores de Desempenho** para avaliar a eficiência da frota e identificar áreas de melhoria
- ✓ **Políticas claras** sobre o uso dos veículos, regras de abastecimento e procedimentos relacionados a acidentes.

Desempenha um papel fundamental na administração pública, com o **objetivo de controlar os bens patrimoniais** desde o seu ingresso na organização até a sua baixa no acervo.

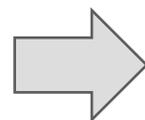


Gestão Patrimonial em números



**R\$
milhões**

529,87



Despesas empenhadas com
aquisição de materiais de
natureza permanente nos 224
municípios do Piauí.

(2023/2024 - até a última prestação de contas –
set/24)



Gestão Patrimonial – Principais atividades

- ✓ tombamento,
- ✓ registro,
- ✓ guarda,
- ✓ controle,
- ✓ movimentação,
- ✓ preservação,
- ✓ baixa,
- ✓ incorporação e
- ✓ inventário dos bens.



Inventário de bens móveis



- ✓ Procedimento **administrativo e contábil obrigatório**, que consiste na **verificação física dos bens móveis permanentes** localizados nas respectivas unidades administrativas, devendo ser realizado ao menos uma vez ao ano em todos os entes da Administração Pública.

Prestação de Contas ao TCE-PI: Informações sobre o Patrimônio

Obrigatoriedade de envio anual ao TCE-PI do **inventário patrimonial atualizado dos bens móveis que compõe o ativo imobilizado**, contendo, no mínimo, as informações sobre:

- ✓ a localização e descrição do bem;
- ✓ o nº do tombamento;
- ✓ as condições de uso;
- ✓ o número da nota fiscal
- ✓ a forma de aquisição;
- ✓ a data e ano de aquisição;
- ✓ o valor de aquisição, e;
- ✓ o valor de depreciação dos bens.



* IN TCE PI nº 05/2023

Levantamento TCE/PI – Gestão Patrimonial



40,82% (80) dos municípios que responderam ao questionário afirmam que **não** existe **sistema informatizado de gestão e controle patrimonial**



62,76% (123) dos municípios que responderam ao questionário a distribuição dos bens móveis para uso **não** é precedida de **assinatura de Termos de Responsabilidade**



49,49% (97) dos municípios que responderam ao questionário no ato do recebimento de um bem móvel **não** é feito **atesto na nota fiscal**, contendo data, nome, matrícula, e assinatura do servidor responsável

Problemas identificados na gestão patrimonial dos municípios*

- ✓ **Inexistência de norma** que estabeleça as diretrizes para a execução das atividades de gestão patrimonial;
- ✓ **Estruturação inadequada** do setor de gestão patrimonial;
- ✓ Atesto de recebimento **definitivo sem a devida identificação do responsável** ou por **servidor/comissão não designada** pela autoridade competente;
- ✓ Existência de bem patrimonial móvel **sem o devido registro patrimonial (tombamento)**;
- ✓ Cadastro dos bens **sem elementos suficientes** para a **identificação dos bens**;



*Levantamento do TCE (Processo 014268/2024)

Problemas identificados na gestão patrimonial dos municípios

- ✓ **Doação** de bens móveis para fins e uso que **não seja de interesse social.**
- ✓ **Alienação** de bens móveis permanentes por venda ou doação **sem a devida baixa patrimonial.**
- ✓ Divergência entre a **quantidade do bem entregue e o bem contratado.**
- ✓ Divergência entre a **especificação do bem entregue e o bem contratado.**



Problemas identificados na gestão patrimonial dos municípios

- ✓ **Não envio do inventário** dos bens móveis permanentes na prestação de contas do ente ao TCE-PI;
- ✓ Inventário patrimonial **sem os elementos necessários** para a perfeita identificação dos bens móveis;
- ✓ Ausência de **registro dos bens** no inventário patrimonial;
- ✓ Ausência de registro da **depreciação acumulada** dos bens móveis no Balanço Patrimonial.



Boas Práticas na Gestão Patrimonial

- ✓ Implementação de **sistemas informatizados** de controle de bens;
- ✓ A realização de **inventários periódicos**;
- ✓ **Capacitação contínua** dos servidores;
- ✓ Adoção de **procedimentos operacionais padrão** para todas as atividades relacionadas à **gestão de bens e alienação dos ativos**.



Agradecemos a sua participação!

Diretoria DFCONTAS
DFCONTAS 1

3215-3956
3215-3958

dfcontas@tcepi.tc.br
tatiana.saiki@tcepi.tc.br